

8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 2017050301

**OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 2017050301,
CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente TERMO DE ADITIVO, o Município de Sobral, C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente ADITIVO tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93 e Portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Convenio nº 2017050301 os recursos destinados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no valor de R\$ **1.653.973,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais)**, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE., em 16 de Dezembro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONTRATANTE

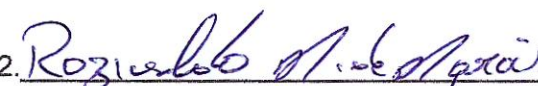

KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 98098052048

2.


CPF: 695.068.923-37


Dr. Artur Eufrásio Soares
CPF nº 310.687.583-68
Gerente da Célula de Contratos,
Licitações e Processos Licitatórios - SMS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0457/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. OBJETO: aquisição de Medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica III (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2020, A.R.P. Nº 070/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10. 303.0073.1289 .33.90.30. 00.1.214 .0000.00: 0701.10. 303.0073.1289 .33.90.30. 00.1.211 .0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Chini Calhau. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, Portaria MS nº 988/2020 de 24 de abril de 2020. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto ACRESCER ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente à Portaria Nº 988/2020 de 24 de abril de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. DO VALOR: O valor acrescido é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 2017050301. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93 e Portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Convênio nº 2017050301 os recursos destinados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Sobral. DO VALOR: O valor acrescido é de R\$ 1.653.973,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0363/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 11.586.890/0001-81. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0363/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2019, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 1 a seguir descrito:

DE:				
1.	6.000	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO, COR BRANCA, PESO 165GR, FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM COM 100	Pacote	R\$ 2,14 R\$ 12.840,00
PARA SER:				
1.	6.000	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO, COR BRANCA, PESO 165GR, FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM COM 100	Pacote	R\$ 2,86 R\$ 17.160,00

Conforme o Processo nº P134775/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo Rodrigues dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0457/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. CNPJ nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato 0457/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, A.R.P. Nº 070/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 301.0072 .2283 .3390.30.00.1214 .0000.00 - (Federal) Atenção Básica. 0701.10. 301.0072 .2283 .3390 .30.00.1211 .0000.00 - (Municipal) Atenção Básica. 0701.10. 302.0072.2316 .3390.30 .00.1214 .0000.00 - (Federal) Atenção Especializada. 0701.10. 302.0072 .2316 .3390.30.00.1211 .0000.00 - (Federal) Atenção Municipal. Conforme o Processo nº P135580/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Chini Calhau. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0162016, publicado no Diário Oficial Nº 959, de 14 de dezembro de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 a 14/11/2021. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 a 14/12/2021. Sobral, 16 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. (CNPJ 73.694.788/0001-57), estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venancio, Município de Crato/CE, CEP: 63.700-000, representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 057/2018-SECOMP OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 057/2018-SECOMP, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se em ritmo lento, conforme evidenciado nas medições, o que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro horas) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, em razão do ritmo lento que vem acontecendo os trabalhos, e aumente o quadro de funcionários no local, adequando-a às ao cronograma de execução, sob pena desta Secretaria requerer à gestora do contrato a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, inclusive a RESCISÃO CONTRATUAL, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 16 de dezembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 018/2018-SECOMP. CONTRATO: 062/2018. CONTRATADA/NOTIFICADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Concorrência Pública nº 018/2018-SECOMP, firmando o Contrato Administrativo nº 062/2018. CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da realização de SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, que deverá atender à 100% (cem por cento) da população local. O próprio valor originalmente orçado, de R\$ 5.293.691,72 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e

da Habilitação Técnica do Edital de Chamamento - Inciso II - Lei Aldir Blanc Pacajus Edital N.º 1132/2020. Categoria: Espaço Cultural não formalizado, com ou sem espaço físico - Valor do subsídio: R\$ 11.148,00. Lista de selecionados: On-149764260 Alexandre Rilker Lima Sousa Agência A.R. Model Fashion; On-658785282 Allison Nascimento Azevedo Grupo Junino Flor do Caju; On-2089103984 Ana Cristina Bandeira da Silva Quadrilha Coração Cairipira; On-285346897 Anderson Kessio de Oliveira Linhares Coletivo Cultural Arte Para Todos; On-293270054 Augusto Cesar Freitas Grupo de Releado Estrela do Oriente; On-727520608 Francisco Doniran da Silva Companhia Cobaias de Teatro; On-1593733297 Erislândia da Silva Felipe Companhia Teatral Espetacular; On-1732081483 Jackson Vieira da Silva Agência Kliss Model Fashion; On-1549746390 João Arleson da Silva Moraes Grupo de Tradição Anjos da Paz; On-724587463 José Roberto da Silva Circo do Palhaço Fuleirinho; On-899307465 Keila Kelly da Silva Grupo de Teatro BASART; On-1882933984 Marcos Paulo Roque Plo Turma do Tapiok; On-1071529132 Lucilaya da Silva Ribeiro Bloco de Carnaval 1, 2, 3, Meia e Jál; On-1126378757 Lynda Ines Gomes Rudnik Projeto Linda Inês; On-160574119 Monica Martins Projeto Musical da Capo; On-966219724 Raimunda Carlos da Silva Quadrilha Junina Infantil Jeito Junino; On-310275547 Raimundo de Lima Silva Paixão de Cristo de Pacajus; On-1830643236 Raquel Garcia da Silva Coletivo Maturis; On-1433154705 Taisleno Rodrigues da Silva Quadrilha Junina Infantil Junina Bem Matuta; On-1634931205 Wilson Raynon do Vale Siqueira Circo do Palhaço Palito. Categoria: Pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com ou sem espaço físico - Lista de selecionados - Valor do subsídio: R\$ 9.000,00: On-1741428240 Maria Lindiane Menezes da Silva Sousa Espaço Lindy; On-1967014033 Marcio Sorelli Oliveira Parque de Diversão São Vicente; On-416435665 Antonio Marques Lucas Pimenta Casa de Brinkedo; On-1240803328 Luis Alves de Araujo Neto Budega do Rock; On-1592197595 Francisco Lucas Oliveira Lopes L K Art Iluminação; On-600316167 Maria Erlana Furtado Erlana Furtado Produções. Categoria: Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com ou sem espaço físico - Lista de selecionados - Valor do subsídio: R\$ 22.500,00: On-2074029344 Sílvia Maria de Paiva Ong AICC; On-1904686885 Maria das Graças Lima da Silva Associação Filantropia Nossa Senhora das Graças; On-1023697347 Maria da Paz Guedes Dantas Sá CIEDS; On-1130446869 Maria Lucia Gomes Associação Beneficente da Criança, do Adolescente e do Idoso do Bairro Buriti e Adjacências; On-322848538 Maria da Conceição Nogueira de Carvalho Associação Comunitária da Localidade da Base; On-1900367205 Andre Felipe de Lima Associação Agael.

Pacajus/CE, 2 de dezembro de 2020
DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE FILHO
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001-2020.07.27.40-TP-ADM - Tomada de Preços Nº 2020.07.27.40-TP-ADM. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 22 de Outubro de 2020. Validade do Contrato: 04 (quatro) meses. Valor Global R\$ 324.437,72 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Localidade de Maracajá no Município de Pentecoste. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Leonardo Rodrigues da Silva - Sócio Administrador. Pentecoste (CE), 22 de outubro de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste Sr.(a), Miguel Gomes Martins Neto, inscrito no CPF: 917.618.753-53, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Localidade de Maracajá no Município de Pentecoste. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 2020.07.27.40-TP-ADM, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.997.118/0001-88, no valor global de R\$ 324.437,72 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Pentecoste (CE), 22 de Outubro de 2020
MIGUEL GOMES MARTINS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.18.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 05 de Janeiro de 2021, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O Objeto desta Licitação é a contratação de serviços de manutenção e reparação mecânica nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2020.12.18.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro-CE, 17 de Dezembro de 2020.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2020

O Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2021, às 09h, estará realizando Licitação, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Locações de máquinas, equipamentos e caminhões para o Município de Quiterianópolis-CE. Modalidade: Concorrência Pública Nº 025/2020. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na sala da CPL, no horário de 08h às 12h e através dos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quoterianopolis.ce.gov.br. Maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 17 de Dezembro de 2020.
JOSÉ ÍTALO A. COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.06.04.001, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas na Localidade de Tiborna no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Contratado(a): P2 Engenharia e Construção Civil LTDA. Prazo de Duração: 08/11/2020 à 07/05/2021. Assina pelo(a) Contratado(a): Paulo Cesar Evangelista. Assina pela Contratante: Vicente Luis Moreira da Rocha. São Gonçalo do Amarante-CE, 06 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0454/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos permanentes tipo microscópios e lupas, que serão destinados para uso do laboratório de entomologia da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2020, Ata de Registro de Preços Nº 062/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 7.488,49 (Sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.301.0072.1280.44905200.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.1280.44905200.1215.0000.00. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Diego Sammer Santos. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0455/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: Aquisição de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (Controlados da Atenção Secundária I - Lista Padronizada) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 199/2019, A.R.P. Nº 015/2020. Valor Global: R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Erivelto Silva Dal Col. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0456/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 170/2019, Ata de Registro de Preços Nº 008/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil duzentos e dez reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701.10.305.0072.2305.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701.10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701.10.301.0073.2325.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Luiz Mozart Nogueira Martins. Data: 16 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0457/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da Atenção Básica III (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, A.R.P. Nº 070/2020. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1.211.0000.00. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Eduardo Chini Calhau. Data: 16 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Oitavo Termo de Aditivo ao Convenio Nº 2017050301. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93 e Portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Convenio Nº 2017050301 os recursos destinados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Do Valor: O valor acrescido é de R\$ 1.653.973,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais). Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2020. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS. Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Convenio Nº 01/2020-SMS. CONCEDEnte: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, Portaria MS nº 988/2020 de 24 de abril de 2020. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto ACRESCER ao Convenio Nº 01/2020-SMS o pagamento referente à Portaria Nº 988/2020 de 24 de abril de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID-19. Do Valor: O valor acrescido é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2020. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020121800229

